



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

EMENDA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº /2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 6º NO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, DA LEI DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS PARA O ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A cidadã **MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA**, Vereadora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, etc.

APROVA,

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do Art. 6º, quadro de detalhamento de despesa, da Lei Orçamentária para o ano de 2024 do Município de Parintins conforme descrito:

§1º Sofrerão redução os seguintes itens:

I - Sofrerá redução de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO

04 ADMINISTRAÇÃO

04. 122.0011.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$: 5.323.600,00
04. 122.0011.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	R\$: 5.273.600,00

§2º Sofrerão acréscimo os seguintes itens:

I - Sofrerão **acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, remanejado dos gastos de Manutenção do Gabinete do Prefeito os valores das despesas descritas abaixo:

02 PODER EXECUTIVO

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PECUARIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 AGRICULTURA

20.605.0123.2037.0000	Encargos com o Fortalecimento das Cadeias produtivas prioritárias – Setor Primário Sustentável.	R\$: 80.000,00
20.605.0123.2037.0000	Encargos com o Fortalecimento das Cadeias produtivas prioritárias – Setor Primário Sustentável.	R\$: 130.000,00

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Parintins, 31 de Outubro de 2023.

VER. MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

Exposição de Motivos (Justificativa)

A presente emenda visa a aquisição de materiais e equipamentos para o setor primário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento. Em agosto de 2023, foi apresentado um projeto de minha autoria que contemplava o apoio ao Pescador Artesanal, autorizando o Poder Executivo a implantar o Programa de Auxílio ao Pescador Artesanal por meio do “Kit

Pescador”. Tal aquisição se faz necessária, justamente para dar suporte aos pescadores de baixa renda acessórios úteis para que possam continuar com sua prática de pesca e, assim, mantendo-se economicamente ativos e produtivos.

Vale destacar que em 2023 vivenciamos uma das piores estiagens dos nossos rios, afetando diretamente a produção e o escoamento daqueles que vivem da pesca para sobreviver, fazendo-se ainda mais necessária a implantação de investimentos para esse setor que vem sendo castigado.